



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1115 - 264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

## DECRETO Nº 086 DE 25 DE ABRIL DE 2.025.

**DOUGLAS HENRIQUE VALENTE**, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear, de acordo com a Lei Municipal nº 1.464, de 23 de agosto de 2.023, a Senhora **DANIELA SEBASTIANA DE OLIVEIRA GUIMARÃES** para ocupar e exercer o Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração de Assessor III, lotada no Departamento Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2.025.

**Art. 2º.** Esse decreto produzirá efeitos retroativos a 01 de abril de 2.025, revogada as demais disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 25 de abril de 2.025.

**Publique-se e Cumpra-se.**

  
**DOUGLAS HENRIQUE VALENTE**  
Prefeito Municipal